



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.612/2023**

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora  
**DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder à servidora **DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA**, matrícula 1000871, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.884.996-3-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 080.911.309-02, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 04 de março de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 10323/2023, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 agosto 20 23  
DE N.º 128040  
UMUARAMA 17 1 08 20 23  
Gabriella  
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS